



Junta de Gestão Pública  
Compartilhada

## DECRETO Nº 2.833, DE 22 DE MAIO DE 2013.

*Homologa o pedido de desligamento de  
Conselheiro e nomeia membro do Conselho  
Municipal da Assistência Social – CMAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica,

### DECRETA:

**Art.1º.** Fica homologado o pedido de desligamento do seguinte membro do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, anteriormente nomeado pelo Decreto nº. 2.803, de 05 de março de 2013, que ora se altera:

Art. 1º (...):

I – Representantes Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Mozart Emanuel Grossi

**Art.2º** Fica nomeado, para o exercício da função de membro titular, em substituição a Mozart Emanuel Grossi, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, o Sr. Ocimar Carmo da Silva.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 22 de maio de 2013.

  
**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	22/05/13
RETIRADO EM	
Setor de Protocolo	